

EDITAL

Nº 59/2015

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos do nº 5, do artigo 40º, da Lei nº 14/1979, de 16 de maio, a Assembleia de Voto da freguesia de Góis foi desdobrada em 3 (três) Secções de Voto, que funcionarão nos seguintes locais:

- **Secção de Voto nº 1** – Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata – Góis
- **Secção de Voto nº 2** – Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata – Góis
- **Secção de Voto nº 3** – Escola Básica 1º CEB da Ponte do Sótão – Ponte do Sótão

Município de Góis, 31 de agosto de 2015

À Presidente da Câmara

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



Mário Barbosa Garcia, Dr.
Vice-Presidente